

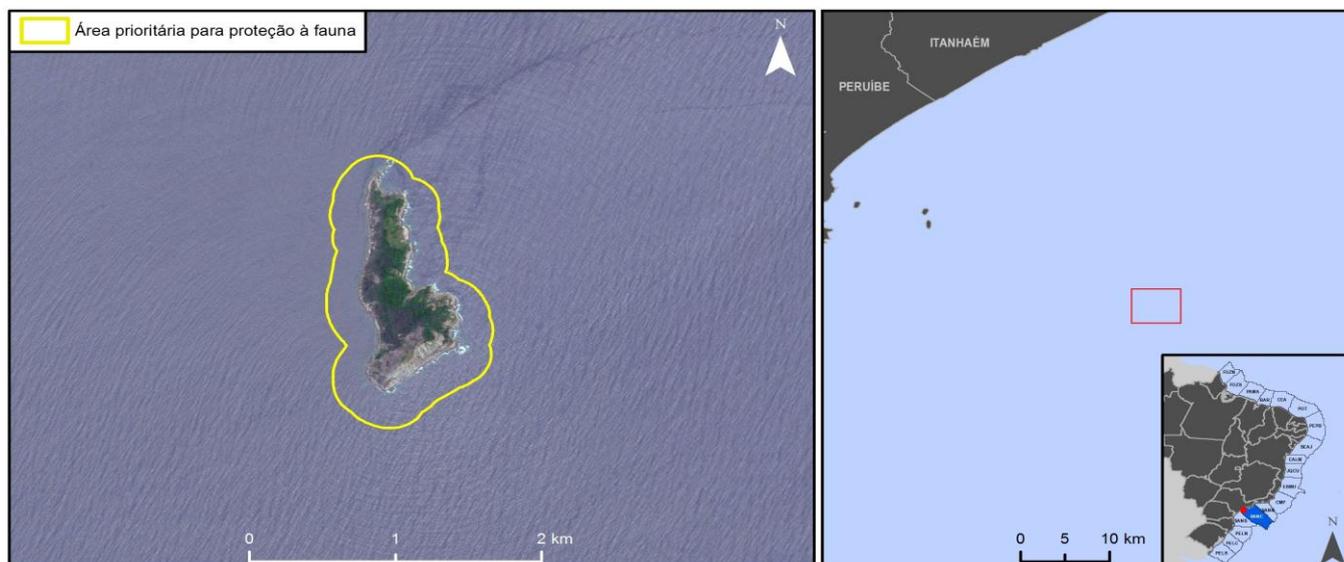
ILHA QUEIMADA GRANDE

Peruíbe (SP)

24°29'21" S / 46°40'28" O (Datum: SIRGAS2000)

UNIDADE GEOGRÁFICA

Santos - Centro (SANC)



CARACTERÍSTICAS GERAIS

Ilha Localizada a aproximadamente 20 milhas náuticas (35 km) da costa, sendo caracterizada pela presença de costão rochoso de declividade média e rochas (depósito de tálus), sua porção sul da é composta de costão rochoso de declividade alta e sua porção norte é composta de afloramentos rochosos. A ilha apresenta vegetação em sua porção superior.

Ocorrência de pinguim (*Spheniscus magellanicus*) em águas adjacentes e de tartarugas mairinhas.

JUSTIFICATIVA DE PRIORIZAÇÃO PARA PROTEÇÃO À FAUNA

Reprodução de aves marinhas costeiras (*Larus dominicanus*, *Sula leucogaster*).

Concentração de aves marinhas costeiras (*Fregata magnificens*, *Sterna hirundinacea*, *Thalasseus acutiflavus*, *Thalassus maximus*), aves limícolas (*Haematopus palliatus*, *Charadrius collaris*, *Vanellus chilensis*), aves aquáticas mergulhadoras (*Phalacrocorax brasilianus*, *Megaceryle torquata*), aves aquáticas pernaltas (*Nycticorax nycticorax*, *Egretta thula*), não-passeriformes terrestres (*Coragyps atratus*) e aves de rapina (*Milvago chimachima*, *Caracara plancus*).

Endemismo de espécie prioritária de répteis (*Bothrops insularis*, *Dipsas albifrons cavaleiroi*) e anfíbios (*Scinax peixotoi*).

PROTEÇÃO LEGAL

A localidade está sob proteção das unidades de conservação: Área de Proteção Ambiental Marinha Litoral Centro (Setor Carijó) (uso sustentável, esfera estadual, Decreto 53.526, de 08 de outubro de 2008), Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro (uso sustentável, esfera estadual, Decreto 53.526, de 08 de outubro de 2008) e da Área de Relevante Interesse Ecológico das Ilhas da Queimada Pequena e Queimada Grande (uso sustentável, esfera federal, Decreto nº 91.887 de 05 de novembro de 1985).

ACESSO E LOGÍSTICA

A partir da Rodovia Federal BR-101 (Rodovia Estadual SP-055 ou Rod. Padre Manoel da Nóbrega), no município de Peruíbe, acessar a Av. João Abel até o litoral. Seguir sentido sul na Av. Governador Mário Covas Jr. para acessar a Estrada do Guaraú. Acessar a Rua do Telégrafo e virar a esquerda na Rua Eng. Frederico During Filho em direção ao atracadouro localizado no Rio Guaraú. Seguir por via marítima até a Ilha Queimada Grande.

O acesso à ilha pode ser realizado através de outros pontos de embarque.

ILHA QUEIMADA GRANDE

Peruíbe (SP)

24°29'21" S / 46°40'28" O (Datum: SIRGAS2000)

UNIDADE GEOGRÁFICA

Santos - Centro (SANC)

PARTICULARIDADES RELEVANTES PARA EQUIPES DE FAUNA

Para as operações em ilhas, é recomendado atenção às condições do mar para que o deslocamento e a ancoragem sejam realizados de forma segura.

Deve-se estimar previamente a quantidade necessária de suprimentos e equipamentos a serem levados para a ilha, considerando a infraestrutura disponível, bem como a oferta de bens e serviços nesses ambientes.

Deve-se inspecionar previamente a embarcação e os materiais levados a bordo, para verificar a eventual presença de fauna e flora, evitando assim a introdução acidental de espécies invasoras nos ambientes insulares.

É fundamental que a equipe de resposta consulte as entidades ambientais competentes, previamente ao uso de técnicas visuais e auditivas para afugentamento e dispersão de fauna. O mesmo se aplica para estratégias de realocação de ninhos e de indivíduos/populações de sua área de ocorrência para outra.

Fonte: Aiuká / Witt|O'Brien's Brasil, 2016